

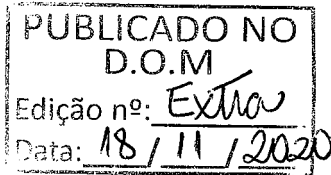


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.421

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública **ADRIANA ALVES AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 20.532.107-0, como **GESTOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo